



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 28/2013

Xinguara - PA, 06 de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação destinada a sugerir ao órgão competente que providencie uma faixa de pedestres em frente ao Hospital Municipal de Xinguara.

Justificativa: muitas das pessoas que frequentam o hospital são enfermas, idosos, crianças, mulheres gestantes, e muitos não conseguem atravessar a rua com a rapidez que o trânsito exige. Por tanto tais medidas de segurança se fazem necessárias para evitarmos mais transtornos a nossa população que já é tão sofrida.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

CÍCERO OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador